

# Farmácia do IPAM

## AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026 - OBJETO:** Contratação de aquisição, Garantia e Assistência Técnica de Equipamentos de Informática (computadores). **Horário, data e local:** às 14h de 07/07/2026, na sala de Reuniões da Farmácia do IPAM S.A., sito a Rua Pinheiro Machado, 2281, Centro - Caxias do Sul - RS. O Edital e outras informações poderão ser obtidas na Farmácia do IPAM, de segundas as sextas feiras, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h, pelo telefone (54) 4009-7734/4009-7738 e, ainda pelo e-mail [licitacoes@farmaciaipam.com.br](mailto:licitacoes@farmaciaipam.com.br).

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

## Poder Legislativo

PORTARIA Nº 6.272/2026  
Nomeia Assessora Política

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia a Sra. JULIANA BARROZO SEIFFERT para o cargo de provimento em comissão de Assessora Política, CC-06, do gabinete do Vereador Wagner Petrini, a contar de 11 de junho de 2026, de conformidade com a Lei nº 6.207, de 26.03.2004. Registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de junho de 2026.

VEREADOR WAGNER PETRINI,  
PRESIDENTE.

MAITÉ CHINATO SÁ,  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 6.273/2026  
Exonera Assessor Político

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, exonera o servidor MATEUS LUCIANO ANTUNES BIEGELMEYER, matrícula nº 306-6-3, do cargo de provimento em comissão de Assessor Político, CC-06, do gabinete do Vereador Ramon Teles de Oliveira, a contar de 15 de junho de 2026. Registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de junho de 2026.

VEREADOR WAGNER PETRINI,  
PRESIDENTE.

MAITÉ CHINATO SÁ,  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.